



**LEI N° 3214/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público,  
na forma da Lei que indica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica oficializada a denominação da **AV. JOSÉ VELOSO**, a via pública que tem início na Av. Simão Claro, até cruzar a Rua Projetada 212, do loteamento Jardim Duas Barras 02, bairro Jardim Natal.

**Art. 2º** - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (ELETROBRÁS, AGESPISA, CORREIOS, e as empresas de telefonia fixa e móvel) as medidas adotadas nesta Lei.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM  
06 DE MARÇO DE 2023.**

**GIL MARQUES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal de Picos

Recebemos 06/02/23

[Signature]  
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das sessões da Câmara  
Municipal de Picos

Em 09/02/23  
[Signature]  
Presidente

APROVADO EM: Unanidade  
DISCUSSÃO POR: Unanidade  
SALA DAS SESSÕES, EM: 11-02-23

[Signature]  
Secretário

APROVADO EM: Unanidade  
DISCUSSÃO POR: Unanidade  
SALA DAS SESSÕES, EM: 23-02-23

[Signature]  
Secretário

**A SANÇÃO**  
Sala das Sessões, Em 03/02/23  
[Signature]  
PRESIDENTE

**LEVADO A SANÇÃO NESTA...**  
Câmara Municipal de Picos  
Em 03/03/23  
[Signature]  
Secretário da Câmara